



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 279, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.880, de 17 de dezembro de 2025**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Portaria GM/MS n. 8306/2025 (Rede Alyne)	10.302.0029.1135	3.3.90.39.00.00.00	1600	400.000,00
				Total	400.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos destinados ao incremento temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde para à Fundação Educacional D. André Arcoverde/Hospital Escola Gioseffi Jannuzzi, conforme Portaria GM/MS nº. 8306, de 02 de outubro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito